



Governo Municipal de Oeiras do Pará
Consolidado
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	211.963.500,00	213.804.987,73	1.841.487,73	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições				
	de melhoria	11.289.000,00	13.683.723,03	2.394.723,03	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	11.210.000,00	13.583.519,81	2.373.519,81	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	120.000,00	92.980,83		27.019,17
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	70.000,00	87.727,99	17.727,99	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	24.141,44		25.858,56
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	314,65		9.685,35
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	63.271,90	53.271,90	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos	50.000,00	5.252,84		44.747,16
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.000,00	5.252,84		34.747,16
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza	8.600.000,00	10.144.530,56	1.544.530,56	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte	8.600.000,00	10.144.530,56	1.544.530,56	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho	8.500.000,00	9.798.869,58	1.298.869,58	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho - Principal	8.500.000,00	9.798.869,58	1.298.869,58	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos	100.000,00	345.660,98	245.660,98	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	345.660,98	245.660,98	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e				
	Circulação de Mercadorias e	2.490.000,00	3.346.008,42	856.008,42	

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.490.000,00	3.346.008,42	856.008,42	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.490.000,00	3.346.008,42	856.008,42	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	2.480.000,00	3.346.008,42	866.008,42	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	30.000,00	366.478,74	336.478,74	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	2.000.000,00	2.715.686,25	715.686,25	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	450.000,00	263.843,43		186.156,57
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	79.000,00	100.203,22	21.203,22	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	63.000,00	97.846,35	34.846,35	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.000,00	2.757,23		15.242,77
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.000,00	2.757,23		15.242,77
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	25.000,00	95.089,12	70.089,12	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	25.000,00	95.089,12	70.089,12	
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	2.356,87		13.643,13
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	2.356,87		13.643,13
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	16.000,00	2.356,87		13.643,13
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	9.705.000,00	8.761.890,88		943.109,12
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	9.355.000,00	8.533.394,81		821.605,19
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	9.355.000,00	8.533.394,81		821.605,19

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	9.355.000,00	8.533.394,81		821.605,19
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
	Ativo	7.655.000,00	7.400.037,56		254.962,44
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
	Ativo - Principal	7.595.000,00	7.400.037,56		194.962,44
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
	Ativo - Multa e juros do princ	60.000,00	0,00		60.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
	Inativo	1.500.000,00	1.024.440,83		475.559,17
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
	Inativo - Principal	1.500.000,00	1.024.440,83		475.559,17
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil -				
	Pensionistas	200.000,00	108.916,42		91.083,58
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil -				
	Pensionistas - Principal	200.000,00	108.916,42		91.083,58
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	228.496,07		121.503,93
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	228.496,07		121.503,93
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço				
	de Iluminação Pública	350.000,00	228.496,07		121.503,93
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço				
	de Iluminação Pública - Princ.	350.000,00	228.496,07		121.503,93
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.116.500,00	1.967.169,41		149.330,59
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00		10.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00		10.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens	10.000,00	0,00		10.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens - Princ.	10.000,00	0,00		10.000,00
1.3.1.1.02.0.1.10.00.00	Concessão - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.101.500,00	1.967.169,41		134.330,59
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.101.500,00	1.967.169,41		134.330,59
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	1.201.500,00	1.046.418,36		155.081,64
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	1.201.500,00	1.046.418,36		155.081,64
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados - Principal	1.195.500,00	1.046.418,36		149.081,64

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	6.483,40	1.483,40	
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Precatórios do Fundef	10.000,00	0,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	3.000,00	5.896,28	2.896,28	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	10.000,00	1.123,21		8.876,79
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	137.500,00	258.552,56	121.052,56	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB				
	- Principal	590.000,00	187.445,14		402.554,86
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS				
	- Principal	145.000,00	173.181,56	28.181,56	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE				
	- Principal	180.000,00	192.836,03	12.836,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS				
	- Principal	7.000,00	11.021,08	4.021,08	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Convênios - Principal	52.000,00	177.393,65	125.393,65	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Outros dest. - Principal	56.000,00	32.485,45		23.514,55
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.				
	dest edu. - Principal	13.000,00	25.074,71	12.074,71	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.				
	destinações - Principal	43.000,00	7.410,74		35.589,26
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	900.000,00	920.751,05	20.751,05	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
	- Principal	900.000,00	920.751,05	20.751,05	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb.				
	Concessão, Permissão, Auto. ou	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços				
	Públicos	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços				
	Públicos	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços				
	Públicos - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	5.000,00	1.000,00		4.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	1.000,00		4.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	1.000,00		4.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	1.000,00		4.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	1.000,00		4.000,00

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	188.256.000,00	188.539.055,14	283.055,14	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	120.031.000,00	124.703.957,92	4.672.957,92	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de				
	Participação na Receita da União	44.201.000,00	42.195.554,03		2.005.445,97
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de				
	Participação dos Municípios - FPM	44.200.000,00	42.194.089,83		2.005.910,17
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	39.000.000,00	37.563.222,59		1.436.777,41
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -				
	Principal	39.000.000,00	37.563.222,59		1.436.777,41
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	extraordinária	5.200.000,00	4.630.867,24		569.132,76
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	extraordinária - Principal	5.200.000,00	4.630.867,24		569.132,76
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural	1.000,00	1.464,20	464,20	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural - Princ.	1.000,00	1.464,20	464,20	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.				
	Exploração de Rec. Naturais	630.000,00	720.608,55	90.608,55	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação				
	Financeira pela Produção de	620.000,00	718.379,98	98.379,98	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do				
	Petróleo - FEP	620.000,00	718.379,98	98.379,98	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do				
	Petróleo - FEP - Principal	620.000,00	718.379,98	98.379,98	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação				
	Financ Expl Recur Naturais	10.000,00	2.228,57		7.771,43
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação				
	Financ Expl Recur Naturais -	10.000,00	2.228,57		7.771,43
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS	15.250.000,00	17.168.915,46	1.918.915,46	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	-Bloco de Manutenção	15.250.000,00	17.168.915,46	1.918.915,46	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Primária	9.800.000,00	11.875.341,98	2.075.341,98	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Primária - Princ.	9.800.000,00	11.875.341,98	2.075.341,98	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Especializada	200.000,00	152.100,00		47.900,00

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	200.000,00	152.100,00		47.900,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2.160.000,00	2.022.206,03		137.793,97
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	2.160.000,00	2.022.206,03		137.793,97
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	320.000,00	309.828,00		10.172,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	320.000,00	309.828,00		10.172,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.670.000,00	2.809.439,45	139.439,45	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	2.670.000,00	2.809.439,45	139.439,45	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	9.738.000,00	9.802.975,01	64.975,01	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.700.000,00	5.654.503,46	954.503,46	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.700.000,00	5.654.503,46	954.503,46	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	18.000,00	17.820,00		180,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	18.000,00	17.820,00		180,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.400.000,00	1.483.668,00	83.668,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.400.000,00	1.483.668,00	83.668,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1.100.000,00	2.175.454,05	1.075.454,05	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.100.000,00	2.175.454,05	1.075.454,05	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.520.000,00	471.529,50		2.048.470,50
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	2.520.000,00	471.529,50		2.048.470,50

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	46.620.000,00	52.264.860,51	5.644.860,51	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	19.520.000,00	23.104.613,57	3.584.613,57	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	19.520.000,00	23.104.613,57	3.584.613,57	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	23.600.000,00	25.460.978,14	1.860.978,14	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	23.600.000,00	25.460.978,14	1.860.978,14	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	3.500.000,00	1.805.230,11		1.694.769,89
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	3.500.000,00	1.805.230,11		1.694.769,89
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	0,00	1.894.038,69	1.894.038,69	
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	0,00	1.894.038,69	1.894.038,69	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	600.000,00	762.675,13	162.675,13	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	600.000,00	762.675,13	162.675,13	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	600.000,00	762.675,13	162.675,13	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	320.000,00	230.412,21		89.587,79
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	100.000,00	59.231,68		40.768,32
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	30.000,00	0,00		30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	50.000,00	378.835,74	328.835,74	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	50.000,00	94.195,50	44.195,50	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	334.946,35		165.053,65
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	334.946,35		165.053,65
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	500.000,00	334.946,35		165.053,65

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.492.000,00	1.453.422,88		1.038.577,12
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	500.000,00	0,00		500.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	500.000,00	0,00		500.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1.232.000,00	1.300.000,00	68.000,00	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1.232.000,00	1.300.000,00	68.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	160.000,00	153.422,88		6.577,12
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	160.000,00	153.422,88		6.577,12
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	250.000,00	0,00		250.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	250.000,00	0,00		250.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00		350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00		350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	350.000,00	0,00		350.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	19.725.000,00	16.716.953,96		3.008.046,04
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.395.000,00	13.021.630,50		3.373.369,50
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	12.581.015,26		3.418.984,74
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.000.000,00	12.581.015,26		3.418.984,74
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	10.152.432,79		3.047.567,21
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.800.000,00	2.428.582,47		371.417,53
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	90.000,00	100.115,44	10.115,44	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00	100.115,44	10.115,44	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	304.041,90	54.041,90	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	304.041,90	54.041,90	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	55.000,00	36.457,90		18.542,10
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	55.000,00	36.457,90		18.542,10
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	1.305.551,35	505.551,35	

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	800.000,00	1.305.551,35	505.551,35	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	800.000,00	1.305.551,35	505.551,35	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	880.000,00	175.000,00		705.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	280.000,00	0,00		280.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	280.000,00	0,00		280.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	500.000,00	175.000,00		325.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	500.000,00	175.000,00		325.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00	175.000,00		325.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.650.000,00	2.214.772,11	564.772,11	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	150.000,00	97.400,00		52.600,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	150.000,00	97.400,00		52.600,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1.500.000,00	1.904.006,93	404.006,93	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1.500.000,00	1.904.006,93	404.006,93	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	213.365,18	213.365,18	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	213.365,18	213.365,18	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	0,00	213.365,18	213.365,18	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	48.500.000,00	47.118.143,26		1.381.856,74
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	48.500.000,00	47.118.143,26		1.381.856,74

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	48.500.000,00	47.118.143,26		1.381.856,74
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	48.500.000,00	47.118.143,26		1.381.856,74
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	592.000,00	852.149,27	260.149,27	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	20.000,00	0,00		20.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	402.000,00	852.149,27	450.149,27	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	390.000,00	852.149,27	462.149,27	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	390.000,00	852.149,27	462.149,27	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	390.000,00	852.149,27	462.149,27	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	2.000,00	0,00		2.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	2.000,00	0,00		2.000,00

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	140.000,00	0,00		140.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	140.000,00	0,00		140.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial				
	RPPS Sistema Prot Social	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial				
	RPPS Sistema Prot Social - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o				
	Regime Previdência	90.000,00	0,00		90.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o				
	Regime Previdência - Princ.	90.000,00	0,00		90.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.430.000,00	2.317.497,97		1.112.502,03
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	10.000,00	0,00		10.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado				
	Interno	10.000,00	0,00		10.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais				
	- Mercado Interno	10.000,00	0,00		10.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais				
	- Mercado Interno	10.000,00	0,00		10.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais				
	- Mercado Interno - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	70.000,00	0,00		70.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00		50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes	50.000,00	0,00		50.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes	50.000,00	0,00		50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis -				
	Principal	30.000,00	0,00		30.000,00
2.2.1.3.01.0.1.20.00.00	Alienação de Bens Semoventes -				
	Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00		20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00		20.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00		20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis -				
	Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.350.000,00	2.317.497,97		1.032.502,03
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	950.000,00	1.988.000,00	1.038.000,00	

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	1.988.000,00	1.588.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	400.000,00	1.988.000,00	1.588.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	200.000,00	1.988.000,00	1.788.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	200.000,00	1.988.000,00	1.788.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00		400.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	50.000,00	0,00		50.000,00

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	2.400.000,00	329.497,97		2.070.502,03
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.350.000,00	329.497,97		2.020.502,03
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	2.000.000,00	203.497,97		1.796.502,03
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	2.000.000,00	203.497,97		1.796.502,03
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	126.000,00	26.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	100.000,00	126.000,00	26.000,00	

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.765.000,00	9.115.078,83		1.649.921,17
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	10.765.000,00	9.115.078,83		1.649.921,17
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	10.765.000,00	9.115.078,83		1.649.921,17
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	10.765.000,00	9.115.078,83		1.649.921,17
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	8.765.000,00	6.369.957,58		2.395.042,42
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	8.765.000,00	6.369.957,58		2.395.042,42
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	8.765.000,00	6.369.957,58		2.395.042,42
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	750.000,00	1.470.688,33	720.688,33	
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo	700.000,00	1.318.198,66	618.198,66	
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal	700.000,00	1.318.198,66	618.198,66	
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas	50.000,00	152.489,67	102.489,67	
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Principal	50.000,00	152.489,67	102.489,67	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.250.000,00	1.274.432,92	24.432,92	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	1.250.000,00	1.274.432,92	24.432,92	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	1.200.000,00	1.274.432,92	74.432,92	
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	50.000,00	0,00		50.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-11.208.200,00	-10.168.439,45	1.039.760,55	
910.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia de Receita	-40.000,00	0,00	40.000,00	
911.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-40.000,00	0,00	40.000,00	
911.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-40.000,00	0,00	40.000,00	
911.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-40.000,00	0,00	40.000,00	
911.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	-20.000,00	0,00	20.000,00	
911.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-10.000,00	0,00	10.000,00	
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	-10.000,00	0,00	10.000,00	

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
911.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	-10.000,00	0,00	10.000,00	
911.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	-10.000,00	0,00	10.000,00	
911.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	-20.000,00	0,00	20.000,00	
911.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	-20.000,00	0,00	20.000,00	
911.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-20.000,00	0,00	20.000,00	
911.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	-20.000,00	0,00	20.000,00	
911.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	-10.000,00	0,00	10.000,00	
911.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	-10.000,00	0,00	10.000,00	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-11.068.200,00	-10.109.971,90	958.228,10	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-11.068.200,00	-10.109.971,90	958.228,10	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-11.068.200,00	-10.109.971,90	958.228,10	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.800.200,00	-7.512.936,94	287.263,06	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.800.200,00	-7.512.936,94	287.263,06	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.800.000,00	-7.512.644,14	287.355,86	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.800.000,00	-7.512.644,14	287.355,86	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.800.000,00	-7.512.644,14	287.355,86	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-200,00	-292,80		92,80
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	-292,80		92,80
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-3.268.000,00	-2.597.034,96	670.965,04	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.268.000,00	-2.597.034,96	670.965,04	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.200.000,00	-2.516.032,83	683.967,17	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.200.000,00	-2.516.032,83	683.967,17	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.640.000,00	-2.030.316,33	609.683,67	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-560.000,00	-485.716,50	74.283,50	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-18.000,00	-20.193,73		2.193,73

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-18.000,00	-20.193,73		2.193,73
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	-60.808,40		10.808,40
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00	-60.808,40		10.808,40
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-100.000,00	-58.467,55	41.532,45	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-100.000,00	-58.467,55	41.532,45	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	-100.000,00	-58.467,55	41.532,45	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	-100.000,00	-58.467,55	41.532,45	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-100.000,00	-58.467,55	41.532,45	
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-100.000,00	-58.467,55	41.532,45	
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-100.000,00	-58.467,55	41.532,45	
TOTAIS		214.950.300,00	215.069.125,08	118.825,08	

Oeiras do Pará, 31 de Dezembro de 2025.

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Contador

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado Digitalmente por: JORGE LUIZ
SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Data: 2026.03.16 17:10:07 -03:00
Assinado Digitalmente por: GILMA
DRAGO RIBEIRO
Data: 2026.03.16 16:58:53 -03:00